



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício

2016

LEI Nº 2255, DE 15 DE JULHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 570.827,11 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

706	26.782.0026.2075.0000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	570.827,11
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	002-200 - CONVENIOS DO ESTADO	
	F.R.: 0.2.14.37 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** (art. 43 II lei 4.320/64).

Resumo por Fontes de Recurso:

0.2.14 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	570.827,11
---	-------------------

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 15 de julho de 2016.


Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

15/07/16 A 05/08/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01473

De: 27/07/2016 até 15/08/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013